



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha: 26
Proc. n° DL 036/21
Rubrica

Ao Senhor:

José Francisco Santos Sousa
Secretário (a) Municipal de Administração
Município de Pindaré-Mirim

Encaminho anexo a documentação solicitada e apresento minha proposta de preço para locação do imóvel localizado à Rua da Macaúba, s/n, Centro, Município de Pindaré-Mirim, para o funcionamento de **DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do município, com as seguintes condições abaixo descritas:

PROPOSTA DE PREÇOS

Valor da locação mensal: 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Valor da locação total geral: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Proposta válida até 60 dias, a partir da assinatura.

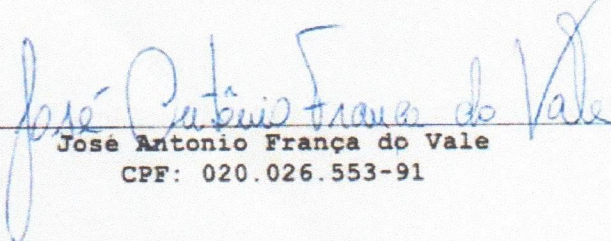
Informações Bancárias:

Agência: 1414-1

Conta n°: 48.567-5

Banco do Brasil

Pindaré - Mirim, 08 de janeiro de 2021



José Antonio França do Vale
CPF: 020.026.553-91

CARTÓRIO ALVIMAR BRAÚNA

TABELIÃO

Dr. Alvimar de Oliveira Braúna

Tab. Substituta

Jacqueline Rocha Braúna

Escreventes

Janir Rocha Braúna

Marinete da Cruz Santos

Albano Diego Braúna Lima

Cinthia Marta Maciera Braúna

Alvimar de Oliveira Braúna Neto

Rua Aracajú, nº103, João Paulo - Fones: 3243-1405/8365/5693

LIVRO: 811

FOLHA: 40

Cartório "Alvimar Braúna"
Walquiria Souza Rabelo
Esc. Juramentada
Rua Riachuelo, nº103, João Paulo
Fone/Fax: (96) 3243-1405
São Luís - MA

4º Ofício de Notas

São Luís/MA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM Maria das Graças França Vale e outros.-

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete(2017), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, perante mim, Tabeliã Interina, comparecem como outorgantes, **Maria das Graças França Vale**, e seu marido, **Delmar Pereira Costa**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, médicos; residentes e domiciliados nesta cidade de São Luís-MA, na Rua Barão do Rio Branco, Quadra O-1, nº14, Conjunto Sítio Leal, bairro Filipinho; portadores das respectivas Cédulas de Identidade, nºs37783594-3-SSP-MA expedida em 13.12.1994 e 104.990-SSP-MA-2ªVia expedida em 08.03.1988, C.P.F.nºs020.024.423-04 e 054.720.243-15; filiações respectivas: José Silva do Vale e Leony Assunção França Vale, Carmino Costa e Porfíria Pereira da Costa; datas de nascimento respectivas: 03.01.1952 e 14.07.1951; **Nataniel Luiz França Vale** e sua mulher, **Leelda Costa Sousa Vale**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele engenheiro civil e ela empresária; residentes e domiciliados nesta cidade de São Luís-MA, na Rua do Farol, nº10, aptº1402, Edifício Flor do Vale, bairro Ponta do Farol de São Marcos; portadores das respectivas Cédulas de Identidade, nºs027585092004-4-SSP-MA-Via 02 expedida em 04.03.2010 e 0001229204999-4-SSP-MA-Via 02 expedida em 28.01.2009, C.P.F.nºs020.023.883-34 e 272.606.743-34; filiações respectivas: José Silva do Vale e Leony Assunção França Vale, José Agostinho Sousa e Antonia Costa Sousa; datas de nascimento respectivas: 12.02.1953 e 13.03.1965; **Leonel Antonio França do Vale** e sua mulher, **Maria José Alves Ferreira do Vale**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; ele engenheiro civil e ela enfermeira; residentes e domiciliados nesta cidade de São Luís-MA, na Avenida Mario Andreatza, s/nº, ap.105, Torre 01, Condomínio Palmeira III, bairro Turu; portadores das respectivas Carteiras de Identidade, nºs2724-CREA-MA expedida em 13.07.1993 e 030430152005-2-SSP-MA-Via 02 expedida em 05.05.2016, C.P.F.nºs020.026.203-34 e 374.953.053-04; filiações respectivas: José Silva do Vale e Leony Assunção de França Vale, José Ferreira Lima e Raimunda Alves da Silva; datas de nascimento respectivas: 05.04.1954 e 31.05.1970; **Assunção de Maria Vale Dames** e seu marido, **José Alexandre Dames**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ela empresária e ele odontólogo; residentes e domiciliados na cidade de Santa Inês-MA, na Avenida Castelo Branco, nº5025, Centro, presentementes nesta cidade de São Luís-MA; portadores das respectivas Cédulas de Identidade, nºs44657395-7-SSP-MA expedida em 30.03.1995 e 43217495-8-SSP-MA expedida em 30.03.1995, C.P.F.nºs020.025.903-20 e 054.805.153-49; filiações respectivas: José Silva do Vale e Leony Assunção de França Vale, Benedito Dames e Ocilia Vieira Dames; datas de nascimento respectivas: 31.08.1955 e 21.03.1950; **Teresinha de Fátima Marques Vale**, brasileira, viúva, advogada; residente e domiciliada nesta cidade de São Luís-MA, na Avenida Vale do Pimenta, s/nº, ap.10, Edifício Grand Trianon, bairro Olho D'água; portadora da Carteira de Identidade de Advogado, nº6263-OAB-MA expedida em 12.11.2010 e C.P.F.nº239.060.063-87; filiação: Raimundo Ferreira Marques e Helosina Fernandes Marques, data de nascimento: 26.03.1965;

Antes
Assinatura
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório "Alvimar Braúna"
Walquiria Souza Rabelo
Esc. Alimentada
Rua Riachuelo, 103, João Paulo
São Luís - MA (98) 3243-1405

Folha nº 28
Proc. nº 036/2021
Rubrica [assinatura]

Juliana Marques Vale Soares e seu marido, **Leonardo Isaias Fernandes Soares e Silva**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela advogada e ele engenheiro civil; residentes e domiciliados nesta cidade de São Luís-MA, na Avenida Vale do Pimenta, s/nº, ap.10, Edifício Grand Trianon, bairro Olho D'água; ela portadora da Cédula de Identidade, nºs000119504999-1-SESP-MA-Via 02 expedida em 04.05.2015 e C.P.F.nº020.585.053-79; ele portador da Carteira de Identidade, nº083832297-2-GEJUSPC-MA, Carteira Nacional de Habilitação, nº02375645604-DETRAN-MA expedida em 26.05.2011 e C.P.F.nº002.557.873-16; filiações respectivas: José Silva do Vale Filho e Teresinha de Fatima Marques Vale, Francisco Soares Silva e Irismar Fernandes Peres e Silva; datas de nascimento respectivas: 31.03.1986 e 30.08.1985; **Victor Marques Vale**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto; residente e domiciliado nesta cidade de São Luís-MA, na Avenida Vale do Pimenta, s/nº, ap.10, Edifício Grand Trianon, bairro Olho D'água; portador da Carteira de Identidade, nº119508499-1-GEJUSPC-MA, Carteira Nacional de Habilitação, nº03904626725-DETRAN-MA expedida em 31.07.2013 e C.P.F.nº030.109.833-60; filiação: José Silva do Vale Filho e Teresinha de Fatima Marques Vale, data de nascimento: 20.03.1988; esses quatro últimos, na qualidade de viúva, filhos e genro, respectivamente, de José Silva do Vale Filho, falecido em 09.02.2016, conforme Certidão de Óbito sob a Matrícula nº031047 01 55 2016 4 00865 281 0055511 82, no Cartório da 1ª Zona de Registro Civil, desta cidade e Comarca de São Luís-MA; **Rita de Cassia França do Vale**, brasileira, divorciada, comerciante; residente e domiciliada nesta cidade de São Luís-MA, na Rua do Farol, nº12, ap.802, Edifício Leony do Vale, bairro Ponta do Farol; portadora da Cédula de Identidade, nº030593132006-1-SSP-MA expedida em 30.01.2006 e C.P.F.nº032.965.633-34; filiação: José Silva do Vale e Leony Assunção de França do Vale, data de nascimento: 27.08.1965; **Carlos André Castro do Vale** e sua mulher, **Josivalda Maria Almeida do Vale**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; empresários; residentes e domiciliados nesta cidade de São Luís-MA, na Rua do Farol, nº10, ap.802, Edifício Flor do Vale, bairro Ponta do Farol de São Marcos; ele portador da Carteira de Identidade, nº13942752000-7-SSP-MA, Carteira Nacional de Habilitação, nº01282607412-DETRAN-MA expedida em 13.09.2013 e C.P.F.nº292.390.953-49; ela portadora da Cédula de Identidade, nº000041591495-7-SSP-MA-Via 02 expedida em 04.02.2013 e C.P.F.nº409.058.533-34; filiações respectivas: José Silva do Vale e Flor de Maria Castro do Vale, Raimundo Nonato de Almeida e Antonieta de Melo Almeida; datas de nascimento respectivas: 07.12.1968 e 02.05.1972; **Luis Fernando Castro do Vale** e sua mulher, **Tereza Cristina Barbosa Ribeiro do Vale**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; ele engenheiro civil e ela enfermeira; residentes e domiciliados nesta cidade de São Luís-MA, na Rua do Farol, nº10, ap.902, Edifício Flor do Vale, bairro Ponta do Farol de São Marcos; ele portador da Carteira de Identidade, nº593571967-GEJUSPC-MA, Carteira Nacional de Habilitação, nº00307764114-DETRAN-MA expedida em 14.12.2012 e C.P.F.nº292.390.463-91; ela portadora da Cédula de Identidade, nº58953296-0-SSP-MA expedida em 22.04.1996 e C.P.F.nº475.000.773-00; filiações respectivas: José Silva do Vale e Flor de Maria Castro do Vale, Antonio José Buna Ribeiro e Lisime Maria Barbosa Ribeiro; datas de nascimento respectivas: 06.06.1970 e 29.03.1970, identificados, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser os próprios, dou fé. E, por eles me foi dito, que por este público instrumento nomeiam e constituem seus bastante procurador, **José Antonio França do Vale**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº036475222008-8 SESP-MA expedida em 09/02/2015 e CPF nº020.026.553-91, filiação: José Silva do Vale e Leony Assunção França do Vale, data de nascimento: 03/03/1963, residente e domiciliado na Rua São Geraldo, nº36, Casa 13, bairro Olho D'Água, nesta cidade São Luís-MA; a quem delegam poderes para gerir e administrar o imóvel situado à Rua da

CARTÓRIO ALVIMAR BRAÚNA

TABELIÃO
Dr. Alvimar de Oliveira Braúna
Tab. Substituta
Jacqueline Rocha Braúna
Escreventes
Janir Rocha Braúna
Marinete da Cruz Santos
Albano Diego Braúna Lima
Cinthia Marta Maciera Braúna
Alvimar de Oliveira Braúna Neto

Rua Aracaju, nº103, João Paulo - Fones: 3243-1405/8365/5695

LIVRO: 811

FOLHA: 41

Folha nº 29
Proc. nº 036/2021
Rubrica

4º Ofício de Notas

São Luís/MA

Macaúba (antiga Rua Dr. Oscar Galvão), esquina com a Rua Ouro Preto (antiga Rua Raimundo Mendes), s/nº, Centro, Pindaré-Mirim-MA; imóvel este deixado pelo falecimento do Sr. José Silva do Vale, falecidos nesta cidade de São Luís-MA, em 02.05.2015, conforme Certidão de Óbito sob a Matrícula nº0313770155 2015 4 00036 200 0020705 71, lavrada no Cartório do Registro Civil da 5ª Zona, desta cidade e Comarca de São Luís-MA; podendo para tanto, alugá-lo ou arrendá-lo; receber rendas ou aluguéis vencidos e vincendos, dar e aceitar quitação; assinar, aditar e rescindir contratos de locação com as cláusulas e condições que forem convencionadas, juntar documentos e tornar a recebê-los, assinar todos e quaisquer documentos necessários, passar recibos; bem como representá-los em todas as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades de economia mista ou privada, INCRA, Prefeituras, ou onde de direito for; fazer juntada de documentos e tornar a recebê-los, assinar petições, requerimentos e outros papéis, inclusive representá-los em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, podendo constituir procurador para usar dos poderes da cláusula *ad judicia*, reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação; admitir e despejar inquilino, rescindir contratos de locação; enfim, praticar tudo o mais que se fizer mister para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, o que tudo darão por bom, firme e valioso. A Tabeliã Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante. Assim o disseram, do que dou fé; e, me pediram este instrumento que por mim lhes foi dado e a todos li, assinam e aceitam. Eu, JACQUELINE ROCHA BRAÚNA, Tabeliã Interina. Ass. Maria das Graças França Vale.-Delmar Pereira Costa.-Nataniel Luiz França Vale.-Leelda Costa Sousa Vale.-Leonel Antonio França do Vale.-Maria José Alves Ferreira do Val.-Assunção de Maria Vale Dames.-José Alexandre Dames.-Teresinha de Fátima Marques Vale.-Juliana Marques Vale Soares.-Leonardo Isaias Fernandes Soares e Silva.-Victor Marques Vale.-Rita de Cassia França do Vale.-Carlos André Castro do Vale.-Josivalda Maria Almeida do Vale.-Luis Fernando Castro do Vale.-Tereza Cristina Barbosa Ribeiro do Vale.-Está Conforme Tradada hoje. São Luís(MA), 24 de janeiro de 2017. Eu, WALQUIRIA SOUZA RABELO, Escrevente Juramentada, que no impedimento ocasional da Tabeliã Interina, subscrevi e assino em público e raso. (Foi usado, neste ato, o selo de nº024542113).

Em Teste da Verdade.

OUTORGANTES:

Maria das Graças França Vale
[assinatura]
[assinatura]

Waldemar Souza Vale

BR

AV. 15

Maria José A. Ferreira do Vale
Assunção de Maria Vale James

Juiz Maria Luiza James

Carolina de Góthimo Soares Vale

Meliana Marques Vale Soares

Leonardo Leão Fernandes Soares e Silva

Vida Marques Vale

Regina da Passagem Soares do Vale

Carlos André Castro do Vale

Priscilla Maria Almeida do Vale

Juiz Fernando Castro do Vale

George Cristina Barbosa Ribeiro do Vale

Cartório "Alvimar Brauna"
Walqubria Souza Rabelo
Esc. Juramentada
Rua Riachuelo, 100
Fone/Fax: (91) 3222-1111
São João do Araripe



W. Rabelo


Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

 Alameda A. Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luis - MA
 CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

002572226

N° da Fatura 0202104002572226 | CFOP: 5258/AA

Folha nº 31

Proc. nº 036/2021

JOSE ANTONIO FRANCA DO VALE
 R. SAO GERALDO, 13
 OLHO DAGUA 65065-450 SAO LUIS - MA
 CPF: 020.026.553-91

Conta do mês

04/2021

Vencimento

06/05/2021

Rubrica nº

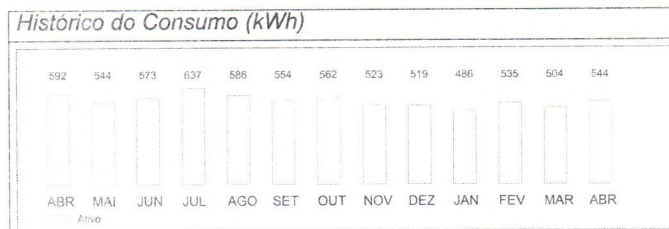
1399489

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 33506678	Unidade de Leitura: SL18B136
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 30590000074
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
29/04/2021	29/04/2021	27/05/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	30/03/2021	29/04/2021	30	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	36 276	36 820	544 kWh	0,628210



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)		
Base de cálculo	Alíquota	Valor		Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS 528,94	29,0000%	153,39		112,51	29,53	155,21
PIS 375,55	1,2595%	4,73		Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos e Outros
COFINS 375,55	5,8011%	21,79		22,33	29,45	179,91 23,35

Período Fiscal: 29/04/2021	Número do Programa Social
Reservado ao Fisco	
82D8.A89E.6DA9.BC77.8148.7623.4C35.8E43	

Informações para o cliente
Períodos: Band. Tariff.: Amarela : 31/03 - 29/04

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	544	0,628210	341,73
Adicional Band. Amarela			7,30
ICMS			153,39
PIS			4,73
COFINS			21,79
ITENS FINANCEIROS			
Cip-llum Pub Pref Munic			23,34

Total a pagar:
R\$ 552,28
Reviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão. As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão. As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites(min e max)	
220	202 a 231	
380	350 a 399	

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º e seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

 Central de Atendimento 116
 Regiões de fronteira ou indisponíveis:
 Ligue 0800 286 0156
www.equatorialenergia.com.br

 Ouvidoria Equatorial Maranhão
 0800 286 9803
 Ligação gratuita de telefones
 fixos e móveis, de segunda a
 sexta, das 08h às 18h.

 Agência Nacional de Energia
 Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones
 fixos e móveis.

**CEMAR AGORA É
EQUATORIAL MARANHÃO**

 MAIS ENERGIA
 PARA UM NOVO
 MOMENTO

 Nome do Cliente:
 JOSE ANTONIO FRANCA DO VALE

 C.C:
 1399489

 Unidade de Leitura:
 SL18B136

 Competência:
 04/2021

Vencimento:


 Valor cobrado (R\$):
 552,28

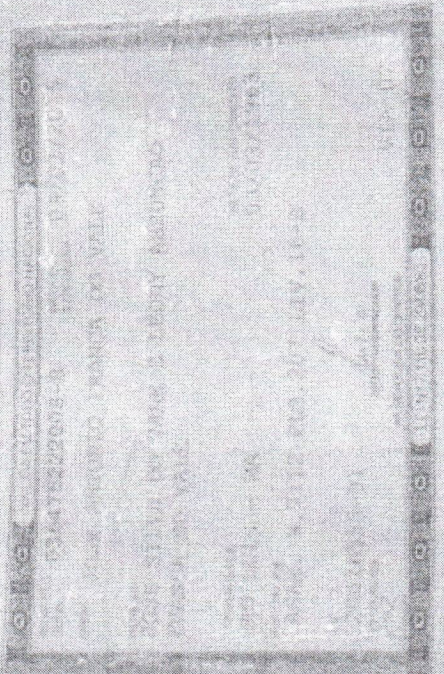
FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Folha nº 32
Proc. nº 036/2001
Rubrica [assinatura]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
CAMPANHA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
CAMPANHA DE DEFESA DO CONSUMIDOR



Folha nº 33
Proc. nº 036/2021
Rubrica 



Folha nº 34
Proc. nº 036/2021
Rubrica ▲





COMARCA DE PINDARÉ - MIRIM — ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

TITULAR: *Bel. Therezinha Costa*

Substituta: SRA. MARIA DO P. SOCORRO B. RIBEIRO.
 ESCRE-. SRA. MARIA CLARA BASTOS ESTRELA

CERTIDÃO DE IMÓVEIS

CERTIFICO E DOU FE QUE, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, revendo o LIVRO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS Nº 2C, dele às fls. 239 V, sob nº de matrícula nº 356 (por falta de espaço no Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2B, com todas as suas folhas totalmente preenchidas), na data de 23 de maio de 1.995, constatei o seguinte registro: REGISTRO ANTERIOR-356. IMÓVEL: situado na rua da Nacaíba (antiga rua Dr. Oscar Galvão), esquina com a rua Ouro Preto (antigas ruas Dr. Raimundo Mendes e Ademir Silva). REGISTRO ATUAL: 02- 356. OUTORGANTE PROPRIETÁRIO sr. José Silva do Vale, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na rua da Macauba esquina com a rua do Ouro Preto já citadas e portador da CIC nº 020 024 773-53. TÍTULO: Escritura Pública de Prova de Propriedade, lavrada neste cartório, pela titular Bel. Therezinha de Jesus Araujo Costa, na data de 17 de abril de 1.995, no Livro de Notas nº 31, às fls. 26 a 37 v. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: DOIS PAVIMENTOS - construção nova - que ocupam a área de terreno: 560,00 metros quadrados, livres e desembaraçados de qualquer espécie de ônus e de propriedade dele OUTORGANTE, assim caracterizados: 1º PAVIMENTO - contendo 10 (dez) compartimentos, estes com pisos de mármore e forrados de madeiras de lei: uma sala de estar - escritório - living - hall / sala de jantar - banheiro social - dispensa - cozinha - dependências de empregados - banheiro e garagem; 2º PAVIMENTO: com 8 (oito) compartimentos, estes com pisos de lajota, forrados de cimento armado, com cobertura de madeiras de lei e telhas de cerâmica; - uma suite, com armário embutido - banheiro social - quatro quartos - hall / circulação - banheiro. Todos os banheiros tanto do primeiro como do segundo pavilhão, possuem as paredes protegidas por azulejos em toda a sua totalidade, dotados de louças sanitárias pias, cabides e demais acessórios de material de primeira e bosques em al

(continua)


continuação da certidão do imóvel.....

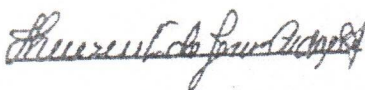
guns; as paredes da cozinha também são protegidas por azulejos em toda a sua totalidade; todas as portas e janelões são feitos de madeira de lei, protegidos por portas de ferro e gradeados de ferro; nas paredes do prédio já descrito encontram-se alguns basculantes, estes com vidros; o prédio em tela, é protegido por um muro na frente, este com um portão de madeira trabalhada de boa altura que dá acesso para a entrada nos pavilhões; as laterais direita e esquerda e o fundo são também murados (de boa altura). Esse prédio possui calçada de boa largura ao seu redor, cimentada. Todo material aplicado nos dois pavimentos ou melhor pavilhões são de primeira qualidade. O prédio já descrito é dotado de redes: elétrica e hidráulica e é todo pintado com tintas de boa qualidade. Entre o muro da frente desse imóvel e o prédio, existe uma área livre, com algumas plantinhas de jardim. Ainda existe nas laterais, direita e esquerda duas áreas uma de cada lado; todas as áreas acima mencionadas tem o piso de lajotas; os dois pavilhões foram edificadas em terreno próprio, adquiridos de Termos de Aforamentos e Título de Propriedade, adquiridos da Prefeitura Municipal desta cidade, os quais encontram-se devidamente registrados neste Cartório Imobiliário. Em tempo: a garagem é protegida por um portão de madeira de lei trabalhada e é forrada de dingo, e não é forrada e sim coberta de telhas de cerâmica, ÁREA CONSTRUIDA: 409,15 metros quadrados; ÁREA DO TERRENO: 560,00 metros quadrados; ÁREA DO PRIMEIRO PAVILHÃO: 225,27 metros quadrados; ÁREA DO 2º PAVILHÃO: 183,88 metros quadrados. LIMITES DO TERRENO: limitando-se com a rua da Macauba (antiga rua Dr. Oscar Galvão), pela frente; limitando-se pelos fundos com imóvel do falecido Immanuel Adolfo Macedo; pela lateral direita, limitando-se com imóvel do sr. José Lopes da Fonseca e pela lateral esquerda, limitando-se com a rua Do Ouro Preto, (antigas ruas Dr. Raimundo Mendes e Ademir Silva). O imóvel já discriminado fica situado na rua da Macauba esquina com a rua do Ouro Preto. Em face das despesas feitas no mesmo, fica ele avaliado em R\$ 20.000,00.

S


continua)

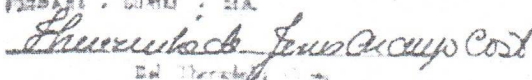
continuação do traslado da certidão.....

R\$20.000,00 (vinte mil reais). Esse prédio foi edificado em terreno anteriormente onde se encontrava uma casa e um depósito (demolidos para a construção dos pavilhões) e uma outra casa que até hoje ainda existe, adquiridos através de compra de terceiros, todos os detalhes já devidamente caracterizados na lavratura da escritura no Livro de Notas nº 31, às fls. 36 a 37 verso, na data de 17 de abril de 1.995. Dou fé. Pindaré-Mirim- Maranhão, aos 23 dias do mes de maio de 1.995. EU, 

 Oficial dos Registros Públicos e mais anexos, datilografei, registrei e subscreví.

Pindaré-Mirim-Ma, 23 de maio de 1.995.

Em test.  da verdade.

CARTÓRIO 1.º OFFICIO
PUB. REG. P. MAR.

Ed. Maranhão, 1995
Pindaré - CID. R.º 11.234.12310

CARTÓRIO 1.º OFFICIO
PUB. REG. P. MAR.
Ed. Maranhão, 1995
Pindaré - CID. R.º 11.234.12310



Folha nº 38
Proc. nº 036/2021
Rubrica

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Comarca de Pindaré Mirim-Maranhão

TITULAR: BEL. THEREZINHA DE JESUS A. COSTA.

1.º Traslado do Livro nº 31

SUBSTITUTO: (A) SRA. MARIA DO P. SOCORRO B. RIBEIRO. fls. 36 a

ESCREVENTE: (a) SRA. MARIA CLARA BASTOS ESTRELA.

ESCRITURA PÚBLICA DE PROVA DE PROPRIEDADE QUE FAZ O OUTORGANTE A SABER.....

SAIBAM quantos esta pública ESCRITURA DE PROVA DE PROPRIEDADE virem que aos 17 (dezesete) dias do mes de Abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1.995), nesta cidade de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, neste Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como OUTORGANTE o senhor JOSÉ SILVA DO VALE, brasileiro, viuvo, industrial residente e domiciliado na rua da Macauba (antiga rua Dr. Oscar Galvão) nesta cidade e portador do CPF nº 020 024 777-53, reconhecido como o próprio por mim Tabeliã e das Testemunhas abaixo nomeadas e assinadas de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé; perante as quais me foi dito por ele OUTORGANTE, na melhor forma da Lei que, em 1.974, adquiriu atravez de terceiros (documentos anexos), uma casa destinada a residência e um deposito, estes feitos de alvenaria de tijolos, madeira de lei e cobertes de telhas de barro tipo canal, com pisos de mosaicos e cimento., devidamente registrados neste Cartório Imobiliário no Livro de Imóveis nº 3-Transcrição das Transmissões, às fls. 99 verso, sob nº de ordem 2,002, n adata de 09 de abril de 1.974; que no ano de 1.979 sua esposa Flor de Maria Castro do Vale, adquiriu também atravez de terceiros (documento anexo), uma casa de alvenaria de tijolos e madeira de lei e coberta de telhas de barro tipo canal, destinada a residência com pisos de cimento e mosaicos, devidamente registrada no Cartório de Imóveis desta Comarca, no Livro de Imóveis nº 02, Tras. digo, nº 02, Registro Geral de Imóveis nº 2B, fls. 05 verso, sob nº de matrícula 356, na data de 25.11.1.979, casa essa anexa aos imóveis acima mencionados; Todos esses imóveis foram construídos em um terreno que ocupa a área em metros quadrados de 560,00^m (quinhentos e sessenta metros quadrados); Em 1.977 o OUTORGANTE fez demolir uma casa e um depósito já indicados acima, e fez construir, na área que era ocupada por estes, UM PRÉDIO

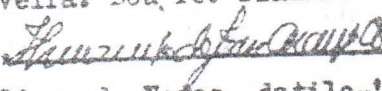
continua)

continuação do traslado da Escritura.....

destinado a residencia com 02(dois) Pavimentos,feitos de ' tijolos, madeiras de lei, ferros,pedra', cimento armado,as sim discriminado- 1º PAVILHÃO- contendo 10 (dez) comparti- mentos, estes com pisos de mármore e forrados de madeira' de lei: uma sala de estar- escritório- living- hall/sala ' de jantar-banheiro social-dispensa-cosinha-dependencias de empregados-banheiro e garagem;2º PAVILHÃO- com 8 (oito) '' compartimentos, estes com pisos de lajota,forrados de ci'' mento armado,protegidos por madeiras de lei,cobertos de '' telhas de ceramica-uma suite-,com armário embutido-banhei' ro social- quatro quartos- hall/circulação- banheiro. To-' dos os banheiros tanto do primeiro como do segundo pavi-' lhão possuem as paredes protegidas por azulejos em toda a' sua totalidade, dotados de louças sanitarias- pias, cabides e demais acessórios de material de primeira e boskes,em al' guns;as paredes da cosinha também são protegidas porazule-' jos em toda a sua totalidade;todas as portas e janelões são feitos de madeiras de lei e protegidos por gradeados de fer- ro e as portas-por portas de ferro;nas paredes encontram-se no prédio já descrito,alguns basculantes, estes com vidros; o prédio em tela,é todo protegido por muro,na frente,nas la- terais e no fundo (de boa altura). Esse prédio possui calça' da de boa largura, ao seu redor.Todo o material aplicado nos dois pavimentos são de primeira qualidade.O prédio já descri- to é dotado de energia elétrica e rede hidraulica;é todo ' pintado com tintas de boa qualidade. Entre o muro da frente' desse imóvel e o prédio, existe uma área livre,com algumas ' plantinhas de jardim. Ainda encontra se nas laterais, tanto' esquerda e direita, do referido prédio duas áreas,uma de ca' da lado. Essas áreas acima mencionadas tem os pisos de lajo' tas;o piso de todo o prédio nas laterais e no fundo são de ' lajotas (das áreas). Os pavilhões foram edificados em terreno próprio,adquiridos da Prefeitura Municipal desta cidade,a-' traves de Termos de Aforamentos e Titulo de Propriedade,cu-' jos ditos foram registrados neste cartório imobilliário;.....

continua)

continuação do traslado da escritura.....

na entrada do imóvel encontra-se um portão de madeira trabalhada que dá acesso para a entrada dos pavilhões e a garagem possui na frente um portão de madeira de lei trabalhada e é coberta de telhas de cerâmica. ÁREA DO TERRENO 560,00 metros quadrados. ÁREA CONSTRUIDA: 282,60 metros quadrados. ÁREA DO 1º PAVILHÃO: 225,27 metros quadrados; ÁREA DO 2º PAVILHÃO: 183,88 metros quadrados. LIMITES DO TERRENO- limitando-se pela frente com a rua da Macauba (antiga rua Dr.Oscar Galvão). pelos fundo limitando-se com imóvel do falecido Ismael Adolfo Macedo; pela lateral direita, limitando-se com imóvel do sr. José Lopes da Fonseca e pela lateral esquerda, limitando-se com a rua do ouro preto (antiga ruas Dr.Raimundo Mendes e Ademir Silva). O imóvel já descrito fica situado na rua da macauba, esquina com a rua do Ouro Preto, nesta cidade., e encontra-se livre e desembaracado de qualquer espécie de ônus; em face das despesas feitas no aludido imóvel, fica avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais). E como assim o disse do que dou fé e assim sendo-lhe lida e achada conforme, aceita e assina, juntamente com as testemunhas que são: Lucas Evangelista Oliveira e José Ribamar Silveira, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade e que a tudo assistiram, do que dou fé. Pindaré-Mirim-Ma, 17 de abril de 1.995. ass) José Silva do Vale. Lucas Evangelista Oliveira e José Ribamar Silveira. Dou fé. Pindaré-Mirim-Ma, 17 de abril de 1.995. EU 
Tabeliã do 1º Ofício, lavrei no livro de Notas, datilograftei e subscrevi.

Pindaré-Mirim-Ma, 17 de abril de 1.995.

Em test. da verdade.



BEL. THEREZINHA DE JESUS ARAUJO COSTA
OFICIAL DOS REGISTROS PÚBLICOS E MAIS ANEXOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS DA
COMARCA DE PINDARÉ-MIRIM-MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Enésio Ferreira da Silva

Tabelião/Oficial Registrador

Luciene dos Santos Silva

Tabeliã Substituta

Pablo Fernando Rocha Lima

Escrevente Autorizada

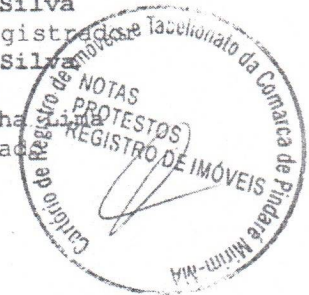
CNPJ: 26.257.058/0001-09

Rua do Ouro Preto, 31 - Centro

Pindaré-Mirim-MA

Fone/Fax: (98) 3654-4324

e-mail: primeirooficiopindare@hotmail.com



CERTIDÃO VINTENÁRIA

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que, revendo o arquivo existente neste Cartório, verifiquei que, o imóvel constituído de 02 (dois) Pavimentos, situado na Rua da Macaúba, (antiga Rua Dr.º Oscar Galvão), esquina com a Rua do Ouro Preto, nesta cidade de Pindaré-Mirim-MA, pertencente atualmente ao Sr.º JOSÉ SILVA DO VALE, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua da Macaúba, nesta cidade de Pindaré-Mirim/MA; **teve a sua origem da seguinte forma:** Em 25-11-77 o imóvel foi registrado através de Escritura de Prova de Propriedade lavrada no Livro de Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, apresentado pelo Outorgante Edielbert Lima Brito, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; Em 25-11-1979 o imóvel foi adquirido por Flor de Maria Castro Vale, através de compra no valor de C\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), em moeda corrente deste país, o qual o vendedor declara ter recebido, procedendo de já a compradora tomar posse do imóvel, usufruir, usar ou vender como melhor lhe prover; Em 25-11-79, conta a seguinte CERTIDÃO: A Oficial Therezinha Costa, certifica que o imóvel também registrado no Livro 3-C Transcrição das Transmissões, também pertence ao Sr.º José Silva do Vale, esposo da Sr.ª Flor de Maria Costa Vale; Na data de 23-05-95, o Outorgante Proprietário José Silva do Vale, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua da Macaúba, portador do CIC nº 201.024.723-53, fez constar o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS DA
COMARCA DE PINDARÉ-MIRIM-MA
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Enésio Ferreira da Silva
Tabelião/Oficial Registrador
Luciene dos Santos Silva
Tabeliã Substituta
Pablo Fernando Rocha Lima
Escrevente Autorizado



CNPJ: 26.257.058/0001-09
Rua do Ouro Preto, 31 - Centro
Pindaré-Mirim-MA
Fone/Fax: (98) 3654-4324
e-mail: primeirooficiopindare@hotmail.com

seguinte Título ESCRITURA PÚBLICA DE PROVA DE PROPRIEDADE, lavrada neste Cartório, perla Titular Bel. Therezinha de Jesus Araujo Costa, na data de 17 de abril de 1995, no Livro de Notas nº 31, às folhas 26 a 37v. O imóvel acima discriminado encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais e convencionais, tais como alienação, hipoteca, penhora, permuta, arrendamento, usufruto ou ação real e reipersecutórias. Dada e passada a presente certidão neste Cartório, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro do ano de 2.017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Pindaré-Mirim/MA. Eu, Pablo Fernando Rocha Lima, Pablo Fernando Rocha Lima, Escrevente Autorizado do 1º Oficio Extrajudicial, que a extrai e assino em público e raso.

PABLO FERNANDO ROCHA LIMA
Escrevente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS DA
COMARCA DE PINDARÉ-MIRIM-MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Enéas Ferreira da Silva
Tabelião/Oficial Registrador
Luciana dos Santos Silva
Tabela Substituta
Pablo Fernando Rocha Lima
Escrivente Autorizado

Folha nº 43
Proc. nº 036/2017
Rubrica [assinatura]

CNPJ: 26.257.058/0001-09
Rua do Ouro Preto, 31 - Centro
Pindaré-Mirim-MA
Fone/Fax: (98) 3654-4324
e-mail: primeirooficiopindare@hotmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

PABLO FERNANDO ROCHA LIMA, Escrevente Autorizado
do 1º Ofício Extrajudicial de Pindaré-Mirim/MA, no
uso das atribuições legais...

Certifico que, atendendo à requerimento verbal da
parte interessada e mediante informações fornecidas a esta Serventia,
procedidas as buscas nos livros e arquivos existentes neste Cartório, a
meu cargo verifiquei que dos Livros de Registros de Protestos, **NÃO CONSTA**
nenhum titulo protestado de qualquer natureza em nome da pessoa física
JOSÉ SILVA DO VALE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 020.024.773-53.

A presente certidão abrange o período de 05 (cinco)
anos contados até a data do pedido.

O referido é verdade e dou fé. Pindaré-Mirim (MA),
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e
dezessete). Eu [assinatura], Pablo Fernando Rocha Lima, Escrevente
Autorizado, que subscrevo e assino em público e raso.

PABLO FERNANDO ROCHA LIMA
Escrevente Autorizado

Emolumentos:
Certidão: 32,80
Busca: 8,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO BANDEIRA DO VALE

Folha nº 44
Proc. nº 036/2011
Rubrica



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1101661990 SEJUSP MA

CPF
011.779.943-21

DATA NASCIMENTO
11/03/1989

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO FRANCA DO VALE
MARLETH BANDEIRA DO VALE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04152316623

VALIDADE
29/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2007

OBSERVAÇÕES

LEANDRO BANDEIRA DO VALE

LOCAL
SAO LUIS, MA

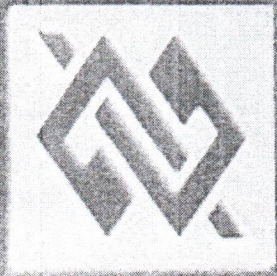
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
29/09/2016

Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Defesa / 99A

15942728681

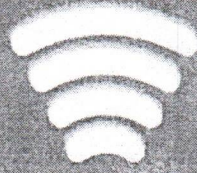
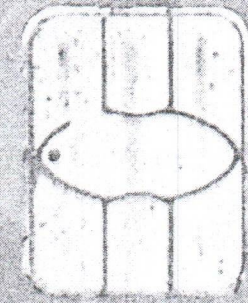
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1331343870

143870



ourocard

International



4984

5322

0169

1973

4984

GOOD
THRU

12/24

LEANDRO

VALTE

4323-0

26.537-3

VISA

Folha nº 45
Proc. nº 036/2021
Rubrica



Folha nº 46
Proc. nº 036/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-77

DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO FRANÇA DO VALE

CNPJ/ RG/ CPF: 020.026.553-91

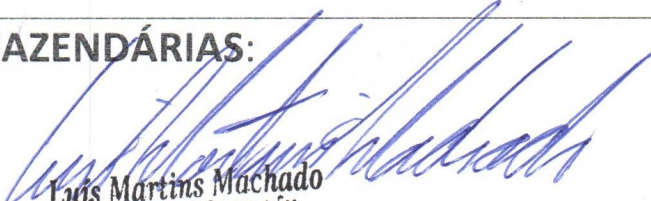
ENDEREÇO: RUA DA MACAÚBA, S/N, CENTRO

MUNICÍPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.

Certificamos que após a realização das necessárias verificações, procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, que a requerimento da parte interessada, que o representante, até esta data, nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeito de prova junto às Empresas privadas e repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como suas autarquias.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, 05 de janeiro de 2021

AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:


Luis Martins Machado
Coord. de Administração Tributária da Sec.
Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública.
Portaria Nº 37/2021-GP

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS



Folha nº 47
Proc. nº 036/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-11

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - IPTU

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO FRANÇA

CNPJ/ RG/ CPF: 020.026.553-91

ENDEREÇO: RUA DA MACAÚBA, S/N, CENTRO

MUNICÍPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.

Certificamos que após a realização das necessárias verificações, procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, que a requerimento da parte interessada, que o representante, até esta data, nada deve à Fazenda Pública Municipal, (**Tributos Referente à IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano**) ressaltando, todavia, o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa de débito para efeito de prova junto às Empresas privadas e repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como suas autarquias.

Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, 07 de janeiro de 2021.

AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:

Luis Martins Machado
Coord. de Administração Tributária da Sec.
Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública.
Portaria Nº 37/2021-GP

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA)DIAS



Folha nº 48
Proc. nº 036/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-11

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO FRANÇA DO VALE

CNPJ/ RG/ CPF: 020.026.553-91

ENDEREÇO: RUA DA MACAÚBA, S/N, CENTRO

MUNICIPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.

Certificamos que após a realização das procedidas no sistema desta divisão e na forma do disposto do art. 185, §§ 1º e 2º da lei municipal nº 724 de 26 de dezembro de 2005 (Sistema Tributário Municipal) que o contribuinte acima qualificado, não tem débitos inscritos em dívida ativa até essa data.

Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, 07 de janeiro de 2021.

AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:


Luis Martins Machado

Coord. de Administração Tributária da Sec.
Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública.
Portaria Nº 37/2021-GP

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS